



## REGULAMENTO

### PASSATEMPO “11º ANIVERSÁRIO BIGGS – ENTRA NA FESTA!”

#### PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS DO PASSATEMPO

1.1. A promotora do passatempo é a DREAMIA - SERVIÇOS DE TELEVISÃO, S.A., pessoa coletiva n.º 509092080, com sede na Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa, com o capital social de €50.000,00, adiante abreviadamente designada por “Dreamia” ou “Promotora”.

1.2. O passatempo será divulgado no website e nas redes sociais do canal Biggs.

#### SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

2. Para participarem, os fãs do Biggs deverão fazer um vídeo no seu TikTok.
  - 2.1 Deverão seguir o TikTok do canal Biggs ([tiktok.com/@CanalBIGGS](https://www.tiktok.com/@CanalBIGGS))
  - 2.2 Deverão mencionar o desafio em que estão a participar com o texto: Constanza Challenge, Madalena Challenge, Pedro Challenge. Deverão também utilizar as hashtags #11aniversariobiggs #canalbiggs.
  - 2.3 O vídeo e a conta do participante deverão estar públicos.
3. Os interessados poderão participar sem limite de challenges ou participações através das suas contas pessoais na app TikTok para Android e iOS.
4. Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa residente em Portugal. Os menores de idade poderão participar com a autorização dos pais.
5. Não poderão participar no passatempo os colaboradores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.
6. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.
7. É proibida a participação no passatempo para fins contrários à Lei, ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora acarretarem prejuízo para e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

### **TERCEIRA – PRAZO DE PARTICIPAÇÃO**

8. O passatempo decorre entre os dias 26 de novembro de 2020 e 9 de dezembro de 2020.

### **QUARTA – PRÉMIOS**

9. O canal Biggs vai dar a oportunidade a 6 participantes de fazerem um direto no Instagram do canal Biggs, com cerca de 10 minutos com um dos seus ídolos.
10. Serão eleitos 6 vencedores, com base na criatividade, pelo Júri do Biggs.
  - 10.1. Para cada ídolo, serão eleitos 2 vencedores (2 Constanza Challenge, 2 Madalena Challenge, 2 Pedro Challenge).
11. A melhor participação de entre as 6 participações eleitas vencedoras, terá a oferta de um iPhone 11.
12. Os diretos decorrerão nos dias 12 às 15:00h com a Madalena Aragão e às 17:00h com o Pedro Gonçalves; no dia 13 de dezembro de 2020, às 15:00h, com a Constanza Ariza, no Instagram do canal Biggs.
  - 12.1. No final do último direto, será divulgado o vencedor do iPhone 11, pela Constanza Ariza.

### **QUINTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES**

13. A comunicação aos vencedores dos challenges será efetuada pela Dreamia através da conta do TikTok do canalBIGGS ([tiktok.com/@canalBIGGS](https://www.tiktok.com/@canalBIGGS)) por mensagem privada.
  - 13.1 Posteriormente, serão publicados os vencedores dos challenges entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2020 no site [biggs.pt/](https://www.biggs.pt/), Instagram do canal Biggs ([instagram.com/canalbiggs](https://www.instagram.com/canalbiggs)) e TikTok do canal Biggs.
14. A comunicação do vencedor do iPhone 11 será efetuada por mensagem privada no Tiktok ao participante em questão.
  - 15.1 A divulgação do vencedor ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 no direto da Constanza Ariza, seguida de uma story no Instagram do canal Biggs com o vencedor do iPhone 11.
  - 15.2 Posteriormente, será divulgado o vencedor do iPhone11 no dia 14 de dezembro de 2020 no site [biggs.pt/](https://www.biggs.pt/).
16. Os prémios são intransmissíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.

#### **SEXTA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

17. A participação no passatempo implica a aceitação e o cumprimento integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.
18. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo, mediante atualização na respetiva página em [biggs.pt/](http://biggs.pt/).
19. A Promotora reserva-se igualmente ao direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

#### **SEXTA - DADOS PESSOAIS**

20. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados para confirmar a identidade dos vencedores e entregar os respetivos prémios.
21. Toda a informação relativa ao tratamento de dados pessoais efetuado pela Dreamia encontra-se disponível na Política de Privacidade, disponível em [https:// http://biggs.pt/](https://http://biggs.pt/).